

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (SRP)

Processo Administrativo Licitatório nº 017/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, por meio do (a) Pregoeiro (a), sediado na Avenida Monte Castelo 269, Campo Grande - MS, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21/03/2022

Horário: 10:00h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e Subseções do Coren/MS (órgão participantes - se houverem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), se houver, estarão na minuta da ARP, que será anexo do Edital.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Caso haja divergências entre a descrição do comprasnet e o edital, prevalecerão as do edital e seus anexos.
- 1.5. **DO REGISTRO DE PREÇOS:** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 1.6. Conforme prevê o § 2º do art. 7 do Decreto 7.892/13 “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.
- 1.7. Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 – Material de limpeza e produtos de higienização;
- 1.8. Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 – Material de copa e cozinha.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
 - 2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
 - 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
 - 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
 - 2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 3.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.4.9. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. Valor unitário e total do item.
 - 5.1.2. Marca;
 - 5.1.3. Fabricante;
 - 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.26.1. no país;
 - 6.26.2. por empresas brasileiras;
 - 6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.30. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

6.30.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.2.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.2.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.5.1.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.7. Habilitação jurídica:

- 8.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.7.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.8.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.8.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.8.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.8.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.9. Qualificação Econômico-Financeira

8.9.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.9.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.9.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.9.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.9.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.9.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.10. Qualificação Técnica

8.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Conforme definido no termo de referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão legal.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@corenms.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço já citado no preâmbulo deste Edital, entre 08:00h e 17:00h.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro (a).

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.corenms.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do preâmbulo do edital, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 24.12.2. ANEXO II – ETP Materiais limpeza, higiene, copa e cozinha
 - 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
 - 24.12.4. ANEXO IV – Planilha de Preços Máximos Aceitáveis
 - 24.12.5. ANEXO V – Modelo de proposta de preços

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

TERMO DE REFERÊNCIA¹
Coren/MS
(Processo Administrativo Licitatório n.º 17/2021)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e Subseções do Coren/MS (órgão participantes – se houverem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), se houver, estarão na minuta da ARP, que será anexo do Edital.

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de fornec.	QTDE ESTIMADA	Gravura de referência
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200	
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40	
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450	
4	Balde Balde plástico indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20	

¹ Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Junho/2021

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5	<p>Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiênica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.</p>	71145	unidade	10	
6	<p>Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).</p>	4596	unidade	60	
7	<p>Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.</p>	335113	unidade	5	
8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15	
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90	
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950	
11	<p>Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	417220	unidade	800	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

12	<p>Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	235401	unidade	120	
13	<p>Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	396196	unidade	100	
14	<p>Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerosol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.</p>	283789	unidade	100	
15	<p>Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	303276	unidade	100	
16	<p>Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm</p>	397191	unidade	4	
17	<p>Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.</p>	446274	unidade	40	
18	<p>Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.</p>	419326	unidade	800	
19	<p>Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.</p>	68446	unidade	25	
20	<p>Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.</p>	237590	caixa	50	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80	
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15	
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000	
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5	
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5	
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).	372469	unidade	40	
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; lubrificante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40	
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente	271078	unidade	50	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.				
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8	
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8	
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40	
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.	63320	Par	450	
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10	
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600	
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado	380236	Unidade	10	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.				
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400	
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000	
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200	
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000	
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10	
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30	
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibra; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10	
43	Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.	438555	unidade	20	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

44	<p>Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibra); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.</p>	472872	unidade	10	
45	<p>Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.</p>	454911	unidade	140	
46	<p>Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	226795	pacote	150	
47	<p>Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	384525	unidade	80	
48	<p>Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.</p>	53007	unidade	30	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50	
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50	
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6	
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8	
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15	
54	<p>Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva</p>	452779	unidade	20	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

55	<p>Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.</p>	151014	unidade	20	
56	<p>Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.</p>	333358	Unidade	20	
57	<p>Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.</p>	260095	Unidade	5	
58	<p>Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.</p>	28819	Unidade	10	

1.2.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ARP, não prorrogável, na forma do caput do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, concomitantemente com o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo está no tópico do objeto deste instrumento, também encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no Estudo Técnico Preliminar, nas obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens² é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e solicitação formal do fiscal de contrato (e-mail, ofício, etc.), conforme demanda solicitada, no seguinte endereço Avenida Monte Castelo nº 269 bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79.010-400 – Órgão Gerenciador Coren/MS.

6.1.1. O prazo acima poderá ser prorrogado por uma única vez pelo mesmo período, se solicitado pelo fornecedor, com as devidas justificativas e aceite da Administração.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

² Considera-se como “bens” o produto, o material, o equipamento, o utensílio, ou seja, o objeto ora licitado.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

13.2. Após o interregno de um ano (se for o caso), e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Pela natureza do objeto, compra sob demanda; que a garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017.

15.A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. O prazo de garantia justifica-se pela vigência da própria ARP que está prevista para 12 (doze) meses e pelo consumo do produto durante e após o período solicitado.
- 15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 15.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- (1) moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (empenhado), até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato (ou instrumento equivalente), no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados (ARPs, Nota de Empenho, entre outros conforme prevê a Lei nº 8.666/93) com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Que forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo solicitado no item que está participando.

17.3.1.1.2. Descrição clara, detalhada e objetiva dos produtos fornecidos e seu quantitativo (Ex: a empresa “fulana de tal” forneceu o quantitativo “x” do produto “tal”, pacote de tantas gramas, fabricação “tal”, etc); não será aceita descrição genérica (Ex: a empresa “fulana de tal” forneceu produtos alimentícios).

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços máximos, anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O valor máximo aceitável para aquisição de cada item é conforme a planilha de composição de preços máximos anexo deste Edital.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto do Termo de Referência correrão pelo Orçamento do Coren/MS e serão alocados pelo Departamento Financeiro.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

19.2. Conforme prevê o § 2º do art. 7 do Decreto 7.892/13: “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

20.DOS ANEXOS (São partes integrantes deste T.R. independentemente de transcrição).

- 20.1. Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.2. Anexo II – Modelo Declaração Optante Pelo Simples Nacional;
- 20.3. Anexo III – Modelo de Requerimento de Materiais;
- 20.4. Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

Elaborado por:

Francisco de Souza Rosa
Membro da CPL

Aprovo o presente Termo de Referência conforme proposto e de acordo com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos:

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS nº 63017

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
P.A.L. Nº. 17/2021

EMPRESA: _____

DATA: _____

1. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e subseções do Coren/MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

2. Proposta de preço:

Item	Descrição detalhada/especificação mínima	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Qtde estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200		
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40		
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450		
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5	<p>Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiênica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.</p>	71145	unidade	10		
6	<p>Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).</p>	4596	unidade	60		
7	<p>Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.</p>	335113	unidade	5		
8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15		
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90		
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

11	Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	417220	unidade	800		
12	Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	235401	unidade	120		
13	Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	396196	unidade	100		
14	Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.	283789	unidade	100		
15	Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	303276	unidade	100		
16	Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm	397191	unidade	4		
17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

18	Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800		
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25		
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50		
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80		
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15		
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000		
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16; 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5		
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).	372469	unidade	40		
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40		
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.	271078	unidade	50		
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8		
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8		
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

32	<p>Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.</p>	63320	Par	450		
33	<p>Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.</p>	304186	Unidade	10		
34	<p>Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.</p>	352424	Unidade	600		
35	<p>Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.</p>	380236	Unidade	10		
36	<p>Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.</p>	321633	Unidade	400		
37	<p>Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.</p>	443004	Unidade	8.000		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200		
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000		
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10		
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30		
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibra; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10		
43	Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.	438555	unidade	20		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

44	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibra); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.	472872	unidade	10		
45	Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.	454911	unidade	140		
46	Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	226795	pacote	150		
47	Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	384525	unidade	80		
48	Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.	53007	unidade	30		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50		
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50		
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6		
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8		
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

54	Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva	452779	unidade	20		
55	Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.	151014	unidade	20		
56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20		
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5		
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10		

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo **60 dias**): _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por escrito): _____

4. Declaramos que nos preços cotados e que vigorarão no contrato (ARP, Nota de empenho ou outro instrumento equivalente) incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega dos bens, tais gastos da empresa com o produto, frete, carregamento, descarregamento e demais atividades correlatas necessárias para a perfeita execução do objeto solicitado inclusive os referentes às despesas trabalhistas e previdenciárias, aos impostos, taxas, pedágios, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos (independentemente da nomenclatura utilizada pelos governos), constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos bens, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação entrega dos bens.

5. Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato (ARP, instrumento equivalente, retirar a nota de empenho) no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Razão Social: _____
CNPJ: _____ I.E. _____ I.M. _____
Endereço eletrônico (e-mail): _____
Tel/Fax: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____ Banco: _____
Agência: _____ C/C: _____

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato
(instrumento equivalente):**

Nome: _____
Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF: _____ Cargo/Função: _____
Carteira de identidade nº: _____ expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Assinatura

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
P.A.L. 17/2021
DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

P.A.L. 17/2021

MODELO DE REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Unidade/Departamento:	Nome do Requirante:
Data de emissão:	Material/Equipamento:
Modalidade da compra: Pregão Eletrônico nº **/202*	Projeto/Evento/Campanha/Finalidade:
ARP nº.:	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social:	CNPJ:		
Endereço:			
Proponente:	Telefone:	Fax:	E-mail

DEFINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO (S) SERVIÇO (S)/MATERIAL (IS)

Item	Material/Equipamento	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total					

DEMAIS DETALHAMENTOS

--

LOCAL DE ENTREGA

Nº. do Item	Quantidade	Endereço	Prazo de execução

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Fornecimento** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Elemento e código de Despesa	
Valor empenhado/ a ser empenhado	
Saldo Orçamentário	
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Local, Data	Local, Data
<hr/>	<input type="checkbox"/> Aquisição Autorizada. <input type="checkbox"/> Autorizo a emissão da nota de empenho, encaminha-se à Contabilidade/Financeiro.
Responsável pela solicitação do serviço/material (is) (Carimbo se possível)	<hr/> Autoridade Competente do Conselho (Carimbo se possível)

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade de aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Unidade responsável pela Demanda:	Almoxarifado – Éder Ribeiro.
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para Sede e Subseções.
Nº do Processo:	PAL 017/2021

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Os documentos e legislações que devem ser utilizados como referência na aquisição:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código Proteção e Defesa do Consumidor.
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

3. Necessidade da Contratação:

Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha são imprescindíveis e de suma importância para que os agentes públicos, colaboradores e conselheiros consigam cumprir e exercer suas atividades em razão de suas funções em prol da sociedade e usuários do serviço público. Esses materiais irão suprir as necessidades do estoque da Sede e suas subseções.

Por fim, considerando o extrato de Ata da 475ª ROP (Reunião Ordinária de Plenário) dos dias 21 e 22/10/2021 que aprova a abertura de processo para aquisição do objeto solicitado e que a estrutura do Conselho está voltada para as rotinas internas, e, ainda, que não possui tais equipamentos e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento desses materiais.

3.1. Análise da contratação anterior:

A compra de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha foi realizada anteriormente por intermédio do Pregão Eletrônico nº 22/2020, menor preço por item, pelo sistema de registro de Preços onde se originou diversas Atas de Registro de Preços, porém essas atas não podem ultrapassar o período de 12 (doze) meses e nem realizar prorrogações.

Conforme apontamento dos fiscais de contratos, vários fornecedores não conseguiram atender as solicitações das nossas demandas em relação ao objeto solicitado, por diversas alegações, uma das mais justificadas foi o aumento dos produtos solicitando até reajuste; tal

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

não atendimento da demanda ocasionou uma baixa muito grande no estoque do almoxarifado.

Considerando que a maioria das ARPs vigentes irá vencer no mês de janeiro de 2022, que foi solicitado a abertura do processo em 20/10/2021 e foi aprovado a abertura de processo licitatório em 22/10/2021, recebido pela CPL em 25/10/2021. Como pode observar a área demandante não cumpriu com o prazo mínimo para solicitar nova abertura de processo conforme determinado na cláusula: Atribuições do Fiscal - Manual de Procedimentos para Fiscal/Gestor de Contratos do Coren/MS, ano 2017:

As Atribuições dos Fiscais:

5º Passo: monitorar o prazo de vigência do contrato.

5.1 No prazo máximo de 120 dias antes do vencimento, a fim de iniciar o processo de renovação ou novo processo licitatório (...).

A orientação do procedimento de prorrogação e/ou início de novo processo, é para que o Coren não fique sem a prestação de serviço e/ou materiais necessários ao seu bom funcionamento, ou seja, não prejudique a Administração.

Por fim isso demonstra que o objetivo em realizar a licitação em tempo hábil até o fim da vigência das ARPs está comprometido.

4. Referência ao Planejamento Estratégico Institucional do Coren/MS:

4.1. Atividade Finalística ou Meio

- Atividade Meio

4.2. Objetivo Estratégico:

- OE7 – Processos Internos

4.3. Iniciativa Estratégica:

- Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos.

5. Requisitos da Contratação:

Para fins de aquisição os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

Comprovar atestado de capacidade técnica conforme legislação em vigor na sessão pública da licitação.

Demais requisitos estarão contidos no Termo de Referência e/ou Edital, se for o caso.

5.1. Natureza da Contratação:

Não continuada.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

A duração da vigência poderá ser de até 12 (doze) meses conforme art. 57 da Lei nº

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.666/93 e caput do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, no caso de registro de preços.

5.3. Sustentabilidade:

Os fornecedores deverão observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, conforme o caso e no que couber:

- “Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2”;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares”;
- “Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento”;
- “A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital”;
- “A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto”;
- “Material confeccionado em plástico preferencialmente oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008, que dispõem sobre a biodegradabilidade de materiais plásticos”

5.4. Transição Contratual:

Não se aplica.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos levantados são relevantes e não são restritivos.

6. Estimativa das Quantidades:

O quantitativo da demanda foi encaminhado juntamente com o Memorando nº 146/2021 pelo responsável do Almoxarifado, considerando a quantidade utilizada de cada material nos anos anteriores, inclusive neste ano, a quantidade adquirida e a quantidade em estoque.

Desta forma há necessidade do seguinte quantitativo:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Item	Descrição	CATMA T	Unidade de fornec.	QTDE ESTIMADA	Gravura de referência
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200	
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40	
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450	
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20	
5	Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higienica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.	71145	unidade	10	
6	Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alça e o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).	4596	unidade	60	
7	Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	335113	unidade	5	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15	
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90	
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950	
11	<p>Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	417220	unidade	800	
12	<p>Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	235401	unidade	120	
13	<p>Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	396196	unidade	100	
14	<p>Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.</p>	283789	unidade	100	
15	<p>Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	303276	unidade	100	
16	<p>Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm</p>	397191	unidade	4	

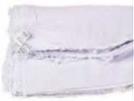
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40	
18	Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800	
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25	
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50	
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80	
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15	
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000	
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5	
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5	
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características	372469	unidade	40	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).				
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; lubrificante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40	
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.	271078	unidade	50	
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8	
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8	
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40	
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.	63320	Par	450	
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá,	304186	Unidade	10	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.				
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600	
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperefurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10	
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400	
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000	
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200	
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000	
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10	
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30	
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibras; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10	

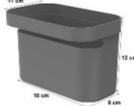
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

43	<p>Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.</p>	438555	unidade	20	
44	<p>Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibras); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.</p>	472872	unidade	10	
45	<p>Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.</p>	454911	unidade	140	
46	<p>Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	226795	pacote	150	
47	<p>Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	384525	unidade	80	
48	<p>Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.</p>	53007	unidade	30	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50	
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50	
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6	
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8	
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15	
54	<p>Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva</p>	452779	unidade	20	
55	<p>Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.</p>	151014	unidade	20	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20	
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5	
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10	

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

Foi realizado pesquisa em sítio eletrônico especializados e de domínio amplo, além do painel de preços do governo federal. Foi observado que a unidade de medida deve ser por unidade, pois há uma variedade de quantitativo por caixas, assim o participante na licitação poderá escolher o que melhor forma que servirá para Administração, prevalecendo o custo benefício e maior competitividade, ao invés de determinar caixa ou pacote com tantas unidades. No entanto, poderá alguns itens ficar como cj, pct, etc.

A característica de cada material foi descrita pelo responsável do almoxarifado, não adentrando ao mérito discricional.

A aquisição dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha será efetuada sob demanda, por não saber o quantitativo exato, ou seja, demanda incerta a ser adquirida ao longo do ano e, por não disponibilizar de um almoxarifado para guardar materiais ou produtos em grande proporção, de uma única vez, portanto, a licitação através do sistema de registro de preço demonstra ser a melhor solução para este tipo de aquisição.

A compra irá atender a Sede e suas jurisdicionadas (também irá propiciar ao sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros entes públicos a participação na licitação e/ou adesão, conforme o caso) e deverá ser realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo "menor preço por item" de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e pelo Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013.

Desta forma a utilização do registro de preços tem como base o art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

E a justificativa de sua utilização se fundamenta com fulcros no art. 3º, inc. III e IV, do Decreto 7.892/13:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Unidade de Fornecimento será sob demanda.

Considerando as características similar de cada item, podemos observar que o ramo de atividade das empresas que fornecem os materiais, em sua maioria, são similares, no entanto, o não agrupamento dos itens terá uma maior disputa, não restringindo a competitividade, pois há diversas empresas deste ramo nacionalmente e regionalmente:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Nome	CNPJ	Fonte pesquisada
EONIX COMERCIAL EIRELI	05.937.672/0001-41	Painel de preços
ENZOMAX COMERCIO LTDA	07.053.692/0001-85	Painel de preços
FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.608.621/0001-64	Painel de preços
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	Painel de preços
MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA	13.037.586/0001-00	Painel de preços
COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	Painel de preços
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	19.542.911/0001-79	Painel de preços
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	21.352.262/0001-95	Painel de preços
B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22.808.990/0001-21	Painel de preços
NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	23.407.763/0001-57	Painel de preços
RODRIGUES E CIA LTDA	26.144.570/0001-49	Painel de preços
VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	26.517.495/0001-14	Painel de preços
A C DA S PINTO	27.279.291/0001-55	Painel de preços
TIAGO DANIEL VEDAN	28.248.986/0001-32	Painel de preços
JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI	31.822.325/0001-83	Painel de preços
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	Painel de preços
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	33.330.526/0001-99	Painel de preços
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	34.351.431/0001-14	Painel de preços
DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	35.072.474/0001-23	Painel de preços
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CUNHA	37.296.508/0001-99	Painel de preços
B.E.2.W. COMPANHIA DIGITAL EIRELI	39.150.473/0001-00	Painel de preços
MARIZANE GERALDO RIBEIRO	40.678.792/0001-72	Painel de preços
CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	41.658.519/0001-49	Painel de preços
MR LICITACOES - LTDA	41.687.100/0001-15	Painel de preços
JR SOLUCOES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	41.867.184/0001-79	Painel de preços
EMPORIO FAHL LTDA	50.046.291/0001-27	Painel de preços
CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	05.205.399/0001-60	Painel de preços
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	<u>06.220.022/0001-43</u>	Painel de preços

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

F. O. DANTAS	05.658.817/0001-75	Painel de preços
EONIX COMERCIAL EIRELI	05.937.672/0001-41	Painel de preços
ENZOMAX COMERCIO LTDA	07.053.692/0001-85	Painel de preços
FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.608.621/0001-64	Painel de preços
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	Painel de preços
MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA	13.037.586/0001-00	Painel de preços
COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	Painel de preços
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	19.542.911/0001-79	Painel de preços

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Estima-se o valor total de **R\$ 54.923,62 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos)** com base no resultado do fornecedor e termo de homologação da última licitação realizada para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha do Coren/MS por intermédio do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020. No entanto, já se passaram mais de um ano da última licitação, assim, informamos que após a elaboração do T.R. será realizada pesquisa de preço de acordo com o painel de preços do governo federal que irá compor a planilha de preços máximo aceitável para o Edital da licitação. Normalmente esses valores ficarão acima do estimado neste estudo, porém, no dia do pregão eletrônico os valores tem a tendência de baixar devido aos lances e inúmeros participantes, oferta da procura e demanda.

A estimativa dos preços que irão compor o instrumento convocatório da aquisição foi elaborada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para todos os itens listados no objeto deverão ser apresentados preços unitários e totais.

Os pagamentos serão liberados com a efetiva entrega dos bens e neles deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos e taxas, emolumentos, despesas administrativas, transporte e outras despesas operacionais.

A pesquisa de preços deve ser apreciada pela Controladoria e/ou Controle Interno desta autarquia, conforme previsto na Ordem de Serviços do Cofen nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

9. Descrição da Solução como um todo:

Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades da Sede e Subseções do Coren/MS, (além dos órgãos participante, se houver) conforme a descrição e condições abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de fornec.	QTDE ESTIMADA
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui	417993	unidade	20

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.			
5	Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiénica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.	71145	unidade	10
6	Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).	4596	unidade	60
7	Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	335113	unidade	5
8	Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	428285	unidade	15
9	Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	150957	unidade	90
10	Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	231948	unidade	950
11	Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	417220	unidade	800
12	Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	235401	unidade	120
13	Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro,	396196	unidade	100

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.			
14	Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.	283789	unidade	100
15	Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	303276	unidade	100
16	Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm	397191	unidade	4
17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possui design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40
18	Espunja de louça Espunja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25;	294447	jogo	5

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;			
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).	372469	unidade	40
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para condicionamentos.	271078	unidade	50
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1	63320	Par	450

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento;1 Resistência a perfuração por punção.			
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibras; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10
43	Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.	438555	unidade	20
44	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas	472872	unidade	10

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibrã); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.			
45	Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.	454911	unidade	140
46	Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	226795	pacote	150
47	Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	384525	unidade	80
48	Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.	53007	unidade	30
49	Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.	307321	pacote	50
50	Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não	352422	pacote	50

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.			
51	Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupá Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupá Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.	270841	unidade	6
52	Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.	235655	unidade	8
53	Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.	396476	unidade	15
54	Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva	452779	unidade	20
55	Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.	151014	unidade	20
56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10

Obs: O Coren/MS estima a compra de 5% de cada item, no entanto, deve-se observar o disposto no art. 16 do Decreto nº 7.892/2013

Locais de entrega de todos os itens (o quantitativo será por demanda):

- Sede em Campo Grande/MS: Avenida Monte Castelo nº 269 bairro Monte Castelo, CEP: 79.010-400;
- Subseção em Dourados/MS: Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central. CEP: 79.805-030;
- Subseção Três Lagoas/MS: Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, CEP: 79.602-021.
- Órgão participantes e/ou adesões: Conforme endereço descrito na solicitação de participação disponível no sistema e/ou mencionado no edital.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- e) Eventual mudança do (s) local (is) de entrega dos materiais/produtos, respeitados os limites territoriais do (s) município (s), não ensejará qualquer acréscimo ao valor contratado, ficando sob responsabilidade do Conselho informar o novo endereço.
- f) O requerimento do pedido indicará o local de entrega do (s) material (s) e o respectivo quantitativo.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Os materiais deverão ser adquiridos por item, pois não há risco de prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, nem compromete a capacidade da sua execução, fornecimento ou aquisição do objeto.

Tal entendimento tem fundamento no art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93:

“As obras, serviços e compras efetuados pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

E também no Acórdão 2.438/2016/TCU:

“Em licitações para registro de preços, a regra geral deve ser a adjudicação por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada”.

A disputa dos materiais será pelo menor preço por item, através do SRP (Sistema de Registro de Preços), pois conforme pesquisa de mercado há diversas empresas para fornecimento do objeto da licitação resultando em maior competitividade.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

- A existência de preços registrados não obriga a administração a comprar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, o que consiste em economicidade com licitações, pessoal e, o dispêndio somente com o quantitativo a ser adquirido;
- Organização de materiais no estoque do almoxarifado;
- Minimização no impacto de produtos perderem o prazo de validade.

12. Providências para Adequação do Ambiente:

Não há necessidade de adequação do ambiente do Coren/MS para aquisição dos materiais objeto deste Estudo, tendo em vista que a solução é sob demanda, pelo sistema de registro de preços e demandará apenas de ordem de fornecimento autorizada e assinada pela autoridade competente e/ou nota de empenho, a ser elaborado por intermédio de computador, tablet, celular, smartphones, similares, necessitando somente de acesso à internet para envio ao fornecedor, e já estão contemplados no Regional.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- O frete de entrega.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- x É VIÁVEL** a compra proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a compra proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

- Foi comprovada que a presente solicitação tem por finalidade atender as necessidades do almoxarifado e suprir os estoques da Sede e subseções, e ainda, a aquisição não conta com legislação específica porquanto o objeto é comum nos termos da Lei nº 10.520/2002 e IN nº 05/2017 e acerca da contratação são aplicáveis os normativos da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 10.024/2019 que trata do pregão em sua forma eletrônica.
- Por fim que a estrutura do Coren/MS está voltada para as rotinas internas da Autarquia, e, ainda, que não dispõe de tais materiais e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária tal aquisição, observando principalmente o Princípio da Eficiência, como alerta o caput do artigo 37 da Constituição Federal.

15. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- x** As informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Francisco de Souza Rosa
Empregado Público
Matrícula: 085

Ismael Pereira dos Santos
Empregado Público
Matrícula: 035

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Éder Ribeiro
Empregado Público
Matrícula nº 034

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

Aprovo o Estudo Preliminar conforme proposto:

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS

Não aprovo o Estudo Preliminar,

providenciar: _____

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

P.AL. Nº 17/2021
MAPA DE RISCOS

1 – DADOS DO PROCESSO						
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha					
Nº do Processo:	17/2021					
2 – FASE DE ANÁLISE						
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato	
3 – RISCOS						
Risco 01:	<i>Licitação fracassar alguns itens</i>					
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto
Danos:	<i>Não conseguir adquirir alguns materiais</i>					
Ação(ões) Preventiva(s): <i>Realizar nova pesquisa no painel de preços e internet; verificar se houve aumento nos valores.</i>			Responsável: Ismael Pereira dos Santos			
Ação(ões) de Contingência: Repetir o processo ou abrir outro somente com os itens fracassados			Responsável: Ismael P dos Santos			
Risco 02:	<i>Material não ser entregue no prazo</i>					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
Danos:	<i>Ficar sem o (s) material (is);</i>					
Ação(ões) Preventiva(s): Emitir o empenho e solicitar com antecedência os materiais			Responsável: Fiscal de contrato e financeiro			
Ação(ões) de Contingência: Realizar os trâmites de processo de sanção ao fornecedor; Conseguir outros materiais por adesão à ARP com outras Instituições;			Responsável: Departamento Jurídico Fiscal do contrato			
Risco 03:	<i>Material entregue diferente do especificado no Termo de Referência</i>					

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Probabilidade:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto
Danos: Material inferior ao solicitado; material de baixa qualidade;						
Ação(ões) Preventiva(s): Não receber material inferior ao solicitado e/ou material de baixa qualidade;			Responsável: Fiscal de contrato; área requisitante			
Ação(ões) de Contingência: Verificar com o jurídico a possibilidade de receber o material; Abrir processo de sancionamento ao fornecedor			Responsável: Fiscal de contrato Área requisitante Departamento Jurídico			

4 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante é o responsável pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – In nº 04/14 e In nº 05/17 – MAN 205 do Cofen.

Éder Ribeiro
Almoxarifado
Matrícula Coren/MS nº 034

Francisco de Souza Rosa
Empregado Público
Matrícula Coren/MS nº 085

Ismael Pereira dos Santos
Empregado Público
Matrícula Coren/MS nº 035

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Anexo I MAPA DE RISCO – Cronograma de execução					
Id	Etapa/Fase/Item	Duração	Prazo Máximo	Responsável	Desembolso
1	Fase interna: Elaboração do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preço, mapa de preço, análise crítica, parecer Controladoria Geral, Pré empenho (se necessário).	30 dias	45 dias	CPL	Capital humano
2	Fase externa: elaboração do edital, parecer jurídico, agendamento e publicação no DOU e na LAI. Realização do pregão, adjudicação e homologação.	15 dias	30 dias	Pregoeiro	Publicação no DOU
3	Assinatura do Contrato ou ARP.	5 dias	5 dias	Coren/MS e Contratada	Envio por correios
4	Entrega dos materiais	15 dias	15 dias	Fiscal do Contrato e Contratada	Após atesto
5	Pagamento	10 dias	30 dias	Contabilidade e Financeiro do Coren/MS	Conforme solicitado.

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade de aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Unidade responsável pela Demanda:	Almoxarifado – Éder Ribeiro.
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para Sede e Subseções.
Nº do Processo:	PAL 017/2021

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Os documentos e legislações que devem ser utilizados como referência na aquisição:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código Proteção e Defesa do Consumidor.
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

3. Necessidade da Contratação:

Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha são imprescindíveis e de suma importância para que os agentes públicos, colaboradores e conselheiros consigam cumprir e exercer suas atividades em razão de suas funções em prol da sociedade e usuários do serviço público. Esses materiais irão suprir as necessidades do estoque da Sede e suas subseções.

Por fim, considerando o extrato de Ata da 475ª ROP (Reunião Ordinária de Plenário) dos dias 21 e 22/10/2021 que aprova a abertura de processo para aquisição do objeto solicitado e que a estrutura do Conselho está voltada para as rotinas internas, e, ainda, que não possui tais equipamentos e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária à contratação de empresa para o fornecimento desses materiais.

3.1. Análise da contratação anterior:

A compra de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha foi realizada anteriormente por intermédio do Pregão Eletrônico nº 22/2020, menor preço por item, pelo sistema de registro de Preços onde se originou diversas Atas de Registro de Preços, porém essas atas não podem ultrapassar o período de 12 (doze) meses e nem realizar prorrogações.

Conforme apontamento dos fiscais de contratos, vários fornecedores não

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

conseguiram atender as solicitações das nossas demandas em relação ao objeto solicitado, por diversas alegações, uma das mais justificadas foi o aumento dos produtos solicitando até reajuste; tal não atendimento da demanda ocasionou uma baixa muito grande no estoque do almoxarifado.

Considerando que a maioria das ARPs vigentes irá vencer no mês de janeiro de 2022, que foi solicitado a abertura do processo em 20/10/2021 e foi aprovado a abertura de processo licitatório em 22/10/2021, recebido pela CPL em 25/10/2021. Como pode observar a área demandante não cumpriu com o prazo mínimo para solicitar nova abertura de processo conforme determinado na cláusula: Atribuições do Fiscal - Manual de Procedimentos para Fiscal/Gestor de Contratos do Coren/MS, ano 2017:

As Atribuições dos Fiscais:

5º Passo: monitorar o prazo de vigência do contrato.

5.1 No prazo máximo de 120 dias antes do vencimento, a fim de iniciar o processo de renovação ou novo processo licitatório (...).

A orientação do procedimento de prorrogação e/ou início de novo processo, é para que o Coren não fique sem a prestação de serviço e/ou materiais necessários ao seu bom funcionamento, ou seja, não prejudique a Administração.

Por fim isso demonstra que o objetivo em realizar a licitação em tempo hábil até o fim da vigência das ARPs está comprometido.

4. Referência ao Planejamento Estratégico Institucional do Coren/MS:

4.1. Atividade Finalística ou Meio

- Atividade Meio

4.2. Objetivo Estratégico:

- OE7 – Processos Internos

4.3. Iniciativa Estratégica:

- Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos.

5. Requisitos da Contratação:

Para fins de aquisição os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

Comprovar atestado de capacidade técnica conforme legislação em vigor na sessão pública da licitação.

Demais requisitos estarão contidos no Termo de Referência e/ou Edital, se for o caso.

5.1. Natureza da Contratação:

Não continuada.

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5.2. Duração Inicial do Contrato:

A duração da vigência poderá ser de até 12 (doze) meses conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93 e caput do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, no caso de registro de preços.

5.3. Sustentabilidade:

Os fornecedores deverão observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, conforme o caso e no que couber:

- “Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2”;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares”;
- “Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento”;
- “A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital”;
- “A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto”;
- “Material confeccionado em plástico preferencialmente oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008, que dispõem sobre a biodegradabilidade de materiais plásticos”

5.4. Transição Contratual:

Não se aplica.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos levantados são relevantes e não são restritivos.

6. Estimativa das Quantidades:

O quantitativo da demanda foi encaminhado juntamente com o Memorando nº 146/2021 pelo responsável do Almoxarifado, considerando a quantidade utilizada de cada material nos anos anteriores, inclusive neste ano, a quantidade adquirida e a quantidade em estoque.

Desta forma há necessidade do seguinte quantitativo:

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Item	Descrição	CATMA T	Unidade de fornec.	QTDE ESIMADA	Gravura de referência
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200	
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40	
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450	
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20	
5	Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiênica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.	71145	unidade	10	
6	Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).	4596	unidade	60	
7	Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	335113	unidade	5	

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15	
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90	
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950	
11	<p>Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	417220	unidade	800	
12	<p>Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	235401	unidade	120	
13	<p>Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	396196	unidade	100	
14	<p>Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.</p>	283789	unidade	100	
15	<p>Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	303276	unidade	100	
16	<p>Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas</p>	397191	unidade	4	

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm				
17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40	
18	Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800	
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25	
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50	
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Unidade.	242188	unidade	80	
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15	
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000	
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16; 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5	
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5	
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática	372469	unidade	40	

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).				
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; Olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40	
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para condicionamentos.	271078	unidade	50	
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8	
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8	
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40	
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento;1	63320	Par	450	

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Resistência a perfuração por punção.				
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10	
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600	
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscoso, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10	
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400	
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000	
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200	
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000	
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10	
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30	

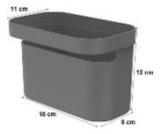
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibrã; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10	
43	Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.	438555	unidade	20	
44	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibrã); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.	472872	unidade	10	
45	Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.	454911	unidade	140	
46	Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	226795	pacote	150	
47	Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	384525	unidade	80	
48	Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.	53007	unidade	30	

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50	
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50	
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6	
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8	
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15	
54	<p>Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva</p>	452779	unidade	20	
55	<p>Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com</p>	151014	unidade	20	

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	rosca, pendurador longo.				
56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20	
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5	
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10	

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

Foi realizado pesquisa em sítio eletrônico especializados e de domínio amplo, além do painel de preços do governo federal. Foi observado que a unidade de medida deve ser por unidade, pois há uma variedade de quantitativo por caixas, assim o participante na licitação poderá escolher o que melhor forma que servirá para Administração, prevalecendo o custo benefício e maior competitividade, ao invés de determinar caixa ou pacote com tantas unidades. No entanto, poderá alguns itens ficar como cj, pct, etc.

A característica de cada material foi descrita pelo responsável do almoxarifado, não adentrando ao mérito discricional.

A aquisição dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha será efetuada sob demanda, por não saber o quantitativo exato, ou seja, demanda incerta a ser adquirida ao longo do ano e, por não disponibilizar de um almoxarifado para guardar materiais ou produtos em grande proporção, de uma única vez, portanto, a licitação através do sistema de registro de preço demonstra ser a melhor solução para este tipo de aquisição.

A compra irá atender a Sede e suas jurisdicionadas (também irá propiciar ao sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros entes públicos a participação na licitação e/ou adesão, conforme o caso) e deverá ser realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo “menor preço por item” de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e pelo Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013.

Desta forma a utilização do registro de preços tem como base o art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

E a justificativa de sua utilização se fundamenta com fulcros no art. 3º, inc. III e IV, do Decreto 7.892/13:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Unidade de Fornecimento será sob demanda.

Considerando as características similar de cada item, podemos observar que o ramo de atividade das empresas que fornecem os materiais, em sua maioria, são similares, no

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

entanto, o não agrupamento dos itens terá uma maior disputa, não restringindo a competitividade, pois há diversas empresas deste ramo nacionalmente e regionalmente:

Nome	CNPJ	Fonte pesquisada
EONIX COMERCIAL EIRELI	05.937.672/0001-41	Painel de preços
ENZOMAX COMERCIO LTDA	07.053.692/0001-85	Painel de preços
FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.608.621/0001-64	Painel de preços
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	Painel de preços
MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA	13.037.586/0001-00	Painel de preços
COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	Painel de preços
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	19.542.911/0001-79	Painel de preços
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	21.352.262/0001-95	Painel de preços
B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22.808.990/0001-21	Painel de preços
NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	23.407.763/0001-57	Painel de preços
RODRIGUES E CIA LTDA	26.144.570/0001-49	Painel de preços
VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	26.517.495/0001-14	Painel de preços
A C DA S PINTO	27.279.291/0001-55	Painel de preços
TIAGO DANIEL VEDAN	28.248.986/0001-32	Painel de preços
JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI	31.822.325/0001-83	Painel de preços
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	Painel de preços
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	33.330.526/0001-99	Painel de preços
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	34.351.431/0001-14	Painel de preços
DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	35.072.474/0001-23	Painel de preços
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CUNHA	37.296.508/0001-99	Painel de preços
B.E.2.W. COMPANHIA DIGITAL EIRELI	39.150.473/0001-00	Painel de preços
MARIZANE GERALDO RIBEIRO	40.678.792/0001-72	Painel de preços
CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	41.658.519/0001-49	Painel de preços
MR LICITACOES - LTDA	41.687.100/0001-15	Painel de preços
JR SOLUCOES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	41.867.184/0001-79	Painel de preços
EMPORIO FAHL LTDA	50.046.291/0001-27	Painel de preços

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	05.205.399/0001-60	Painel de preços
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	<u>06.220.022/0001-43</u>	Painel de preços
F. O. DANTAS	05.658.817/0001-75	Painel de preços
EONIX COMERCIAL EIRELI	05.937.672/0001-41	Painel de preços
ENZOMAX COMERCIO LTDA	07.053.692/0001-85	Painel de preços
FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.608.621/0001-64	Painel de preços
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	Painel de preços
MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA	13.037.586/0001-00	Painel de preços
COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	Painel de preços
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	19.542.911/0001-79	Painel de preços

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Estima-se o valor total de **R\$ 54.923,62 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos)** com base no resultado do fornecedor e termo de homologação da última licitação realizada para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha do Coren/MS por intermédio do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020. No entanto, já se passaram mais de um ano da última licitação, assim, informamos que após a elaboração do T.R. será realizado pesquisa de preço de acordo com o painel de preços do governo federal que irá compor a planilha de preços máximo aceitável para o Edital da licitação. Normalmente esses valores ficarão acima do estimado neste estudo, porém, no dia do pregão eletrônico os valores tem a tendência de baixar devido aos lances e inúmeros participantes, oferta da procura e demanda.

A estimativa dos preços que irão compor o instrumento convocatório da aquisição foi elaborada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para todos os itens listados no objeto deverão ser apresentados preços unitários e totais.

Os pagamentos serão liberados com a efetiva entrega dos bens e neles deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos e taxas, emolumentos, despesas administrativas, transporte e outras despesas operacionais.

A pesquisa de preços deve ser apreciada pela Controladoria e/ou Controle Interno desta autarquia, conforme previsto na Ordem de Serviços do Cofen nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

9. Descrição da Solução como um todo:

Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades da Sede e Subseções do Coren/MS, (além dos órgãos participante, se houver) conforme a descrição e condições abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de fornec.	QTDE ESIMADA
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450
4	Balde Balde plástico indicado para uso geral em atividades	417993	unidade	20

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.			
5	Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiênica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.	71145	unidade	10
6	Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).	4596	unidade	60
7	Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	335113	unidade	5
8	Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	428285	unidade	15
9	Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	150957	unidade	90
10	Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	231948	unidade	950
11	Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	417220	unidade	800
12	Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	235401	unidade	120
13	Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear	396196	unidade	100

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.			
14	Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.	283789	unidade	100
15	Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	303276	unidade	100
16	Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm	397191	unidade	4
17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40
18	Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16.	294447	jogo	5

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;			
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).	372469	unidade	40
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.	271078	unidade	50
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a	63320	Par	450

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.			
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibra; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

43	<p>Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.</p>	438555	unidade	20
44	<p>Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibras); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.</p>	472872	unidade	10
45	<p>Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.</p>	454911	unidade	140
46	<p>Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	226795	pacote	150
47	<p>Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	384525	unidade	80
48	<p>Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.</p>	53007	unidade	30
49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15
54	<p>Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva</p>	452779	unidade	20
55	<p>Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.</p>	151014	unidade	20
56	<p>Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.</p>	333358	Unidade	20
57	<p>Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.</p>	260095	Unidade	5
58	<p>Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.</p>	28819	Unidade	10

Obs: O Coren/MS estima a compra de 5% de cada item, no entanto, deve-se observar o disposto no art. 16 do Decreto nº 7.892/2013

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Locais de entrega de todos os itens (o quantitativo será por demanda):

- a) Sede em Campo Grande/MS: Avenida Monte Castelo nº 269 bairro Monte Castelo, CEP: 79.010-400;
- b) Subseção em Dourados/MS: Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central. CEP: 79.805-030;
- c) Subseção Três Lagoas/MS: Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, CEP: 79.602-021.
- d) Órgão participantes e/ou adesões: Conforme endereço descrito na solicitação de participação disponível no sistema e/ou mencionado no edital.
- e) Eventual mudança do (s) local (is) de entrega dos materiais/produtos, respeitados os limites territoriais do (s) município (s), não ensejará qualquer acréscimo ao valor contratado, ficando sob responsabilidade do Conselho informar o novo endereço.
- f) O requerimento do pedido indicará o local de entrega do (s) material (s) e o respectivo quantitativo.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Os materiais deverão ser adquiridos por item, pois não há risco de prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, nem compromete a capacidade da sua execução, fornecimento ou aquisição do objeto.

Tal entendimento tem fundamento no art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93:

“As obras, serviços e compras efetuados pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

E também no Acórdão 2.438/2016/TCU:

“Em licitações para registro de preços, a regra geral deve ser a adjudicação por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada”.

A disputa dos materiais será pelo menor preço por item, através do SRP (Sistema de Registro de Preços), pois conforme pesquisa de mercado há diversas empresas para fornecimento do objeto da licitação resultando em maior competitividade.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

- A existência de preços registrados não obriga a administração a comprar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, o que consiste em economicidade com licitações, pessoal e, o dispêndio somente com o quantitativo a ser adquirido;
- Organização de materiais no estoque do almoxarifado;
- Minimização no impacto de produtos perderem o prazo de validade.

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

12. Providências para Adequação do Ambiente:

Não há necessidade de adequação do ambiente do Coren/MS para aquisição dos materiais objeto deste Estudo, tendo em vista que a solução é sob demanda, pelo sistema de registro de preços e demandará apenas de ordem de fornecimento autorizada e assinada pela autoridade competente e/ou nota de empenho, a ser elaborado por intermédio de computador, tablet, celular, smartphones, similares, necessitando somente de acesso à internet para envio ao fornecedor, e já estão contemplados no Regional.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

- O frete de entrega.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- É VIÁVEL** a compra proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a compra proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

- Foi comprovada que a presente solicitação tem por finalidade atender as necessidades do almoxarifado e suprir os estoques da Sede e subseções, e ainda, a aquisição não conta com legislação específica porquanto o objeto é comum nos termos da Lei nº 10.520/2002 e IN nº 05/2017 e acerca da contratação são aplicáveis os normativos da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 10.024/2019 que trata do pregão em sua forma eletrônica.
- Por fim que a estrutura do Coren/MS está voltada para as rotinas internas da Autarquia, e, ainda, que não dispõe de tais materiais e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária tal aquisição, observando principalmente o Princípio da Eficiência, como alerta o caput do artigo 37 da Constituição Federal.

15. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- As informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Francisco de Souza Rosa
Empregado Público
Matrícula: 085

Ismael Pereira dos Santos
Empregado Público
Matrícula: 035

Éder Ribeiro
Empregado Público
Matrícula nº 034

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

Aprovo o Estudo Preliminar conforme proposto:

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS

Não aprovo o Estudo Preliminar,
providenciar: _____

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

P.AL. Nº 17/2021
MAPA DE RISCOS

1 – DADOS DO PROCESSO						
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha					
Nº do Processo:	17/2021					
2 – FASE DE ANÁLISE						
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato	
3 – RISCOS						
Risco 01:	<i>Licitação fracassar alguns itens</i>					
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto
Danos:	<i>Não conseguir adquirir alguns materiais</i>					
Ação(ões) Preventiva(s): <i>Realizar nova pesquisa no painel de preços e internet; verificar se houve aumento nos valores.</i>			Responsável: Ismael Pereira dos Santos			
Ação(ões) de Contingência: Repetir o processo ou abrir outro somente com os itens fracassados			Responsável: Ismael P dos Santos			
Risco 02:	<i>Material não ser entregue no prazo</i>					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
Danos:	<i>Ficar sem o (s) material (Is);</i>					
Ação(ões) Preventiva(s): Emitir o empenho e solicitar com antecedência os materiais			Responsável: Fiscal de contrato e financeiro			
Ação(ões) de Contingência: Realizar os trâmites de processo de sanção ao fornecedor; Conseguir outros materiais por adesão à ARP com outras Instituições;			Responsável: Departamento Jurídico Fiscal do contrato			

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Risco 03:	<i>Material entregue diferente do especificado no Termo de Referência</i>					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Danos: Material inferior ao solicitado; material de baixa qualidade;						
Ação(ões) Preventiva(s): Não receber material inferior ao solicitado e/ou material de baixa qualidade;			Responsável: Fiscal de contrato; área requisitante			
Ação(ões) de Contingência: Verificar com o jurídico a possibilidade de receber o material; Abrir processo de sancionamento ao fornecedor			Responsável: Fiscal de contrato Área requisitante Departamento Jurídico			
4 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS						
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante é o responsável pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – In nº 04/14 e In nº 05/17 – MAN 205 do Cofen.						
<p align="center">_____ Éder Ribeiro Almoxarifado Matrícula Coren/MS nº 034</p> <p align="center">_____ Francisco de Souza Rosa Empregado Público Matrícula Coren/MS nº 085</p>			<p align="center">_____ Ismael Pereira dos Santos Empregado Público Matrícula Coren/MS nº 035</p>			
Campo Grande, 14 de dezembro de 2021						

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Anexo I MAPA DE RISCO – Cronograma de execução					
Id	Etapa/Fase/Item	Duração	Prazo Máximo	Responsável	Desembolso
1	Fase interna: Elaboração do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preço, mapa de preço, análise crítica, parecer Controladoria Geral, Pré empenho (se necessário).	30 dias	45 dias	CPL	Capital humano
2	Fase externa: elaboração do edital, parecer jurídico, agendamento e publicação no DOU e na LAI. Realização do pregão, adjudicação e homologação.	15 dias	30 dias	Pregoeiro	Publicação no DOU
3	Assinatura do Contrato ou ARP.	5 dias	5 dias	Coren/MS e Contratada	Envio por correios
4	Entrega dos materiais	15 dias	15 dias	Fiscal do Contrato e Contratada	Após atesto
5	Pagamento	10 dias	30 dias	Contabilidade e Financeiro do Coren/MS	Conforme solicitado.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS¹

Coren/MS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

Coren/MS

O **Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren/MS)** com sede na Avenida Monte Castelo nº 269, Bairro Monte Castelo, CEP nº 79.010-400, na cidade de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.630.212/0001-10 neste ato representado pelo seu presidente **Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte**, portador do CPF nº ***** e carteira profissional nº ***** e por seu tesoureiro **Sr Cleberon dos Santos Paião**, portador do CPF nº ***** e carteira profissional nº ***** , nomeados pela Decisão Coren/MS nº 1 de 04 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ***/2022, processo administrativo licitatório n.º 172021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e Subseções do Coren/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº/20****, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de fornec.	QTDE ESTIMADA	Gravura de referência
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200	

¹ Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2	<p>Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.</p>	429225	unidade	40	
3	<p>Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.</p>	269943	unidade	450	
4	<p>Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.</p>	417993	unidade	20	
5	<p>Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiênica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.</p>	71145	unidade	10	
6	<p>Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).</p>	4596	unidade	60	
7	<p>Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.</p>	335113	unidade	5	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15	
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90	
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950	
11	<p>Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	417220	unidade	800	
12	<p>Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	235401	unidade	120	
13	<p>Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	396196	unidade	100	
14	<p>Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.</p>	283789	unidade	100	
15	<p>Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	303276	unidade	100	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

16	<p>Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm</p>	397191	unidade	4	
17	<p>Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.</p>	446274	unidade	40	
18	<p>Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.</p>	419326	unidade	800	
19	<p>Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.</p>	68446	unidade	25	
20	<p>Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.</p>	237590	caixa	50	
21	<p>Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.</p>	242188	unidade	80	
22	<p>Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.</p>	28479	unidade	15	
23	<p>Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.</p>	27332	pacote	2.000	
24	<p>Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;</p>	294447	jogo	5	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

25	<p>Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.</p>	343650	unidade	5	
26	<p>Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF, AJAX) (frasco com 500 ml).</p>	372469	unidade	40	
27	<p>Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; lubrificante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes</p>	405276	unidade	40	
28	<p>Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.</p>	271078	unidade	50	
29	<p>Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.</p>	302484	Unidade	8	
30	<p>Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.</p>	367589	Unidade	8	
31	<p>Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.</p>	414415	Unidade	40	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

32	<p>Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.</p>	63320	Par	450	
33	<p>Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.</p>	304186	Unidade	10	
34	<p>Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.</p>	352424	Unidade	600	
35	<p>Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.</p>	380236	Unidade	10	
36	<p>Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.</p>	321633	Unidade	400	
37	<p>Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.</p>	443004	Unidade	8.000	
38	<p>Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem, alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.</p>	5240	Unidade	1.200	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

39	<p>Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.</p>	150224	Caixa	1.000	
40	<p>Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.</p>	8397	unidade	10	
41	<p>Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.</p>	30279	unidade	30	
42	<p>Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibra; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.</p>	229943	unidade	10	
43	<p>Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.</p>	438555	unidade	20	
44	<p>Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibra); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.</p>	472872	unidade	10	
45	<p>Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.</p>	454911	unidade	140	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

46	<p>Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	226795	pacote	150	
47	<p>Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	384525	unidade	80	
48	<p>Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.</p>	53007	unidade	30	
49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50	
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6	
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8	
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15	
54	<p>Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva</p>	452779	unidade	20	
55	<p>Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.</p>	151014	unidade	20	
56	<p>Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.</p>	333358	Unidade	20	
57	<p>Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.</p>	260095	Unidade	5	
58	<p>Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.</p>	28819	Unidade	10	

2.2. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Coren/MS – Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) **/**/** até **/**/****, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Grande/MS

Nome completo
Presidente do Coren/MS
Autoridade competente

(nome completo)
Sócio-Proprietário
CPF:
Empresa:

De acordo:

Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro do Coren/MS

Departamento Jurídico
Coren/MS

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ANEXO I DA ARP nº **/2022

CADASTRO DE RESERVAS DE FORNECEDORES

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	FORNECEDOR	QTD OFERTADA

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO PARA VALORES MÁXIMOS DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e Subseções do Coren/MS (órgão participantes – se houverem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de fornec.	QTDE	paineldepresços.planejam ento.gov.br e sitio da internet		PARÂMETRO: MÉDIA - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS		Mediana							
					Valor uni.	Valor total	Valor médio unitário	Valor médio total								
1	Água sanitária 5 litros	226700	unidade	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00	R\$ 13,36	R\$ 2.672,00	R\$ 13,65	R\$ 2.730,00
2	Álcool gel 5 litros	429225	unidade	40	R\$ 41,80	R\$ 1.672,00	R\$ 42,16	R\$ 1.686,40	R\$ 43,12	R\$ 1.724,80	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00	R\$ 43,77	R\$ 1.750,80	R\$ 42,64	R\$ 1.705,60
3	Álcool líquido 1l	269943	unidade	450	R\$ 6,52	R\$ 2.934,00	R\$ 6,53	R\$ 2.938,50	R\$ 6,60	R\$ 2.970,00	R\$ 6,61	R\$ 2.974,50	R\$ 6,57	R\$ 2.956,50	R\$ 6,57	R\$ 2.954,25
4	Balde	417993	unidade	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20	R\$ 17,98	R\$ 359,60	R\$ 19,25	R\$ 385,00	R\$ 19,60	R\$ 392,00	R\$ 18,62	R\$ 372,40	R\$ 18,62	R\$ 372,30
5	Bandeja de inox 53cm por 33cm	71145	unidade	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	R\$ 126,33	R\$ 1.263,30	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90	R\$ 129,41	R\$ 1.294,10	R\$ 121,81	R\$ 1.218,10
6	Borrifador 500ml	4596	unidade	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,50	R\$ 330,00	R\$ 5,50	R\$ 330,00	R\$ 5,15	R\$ 309,00	R\$ 5,25	R\$ 315,00
7	Bule 05 litros	335113	unidade	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50	R\$ 87,90	R\$ 439,50	R\$ 98,00	R\$ 490,00	R\$ 77,16	R\$ 385,80	R\$ 84,89	R\$ 424,45	R\$ 82,53	R\$ 412,65
8	Jarra (2 litros)	428285	unidade	15	R\$ 44,19	R\$ 662,85	R\$ 39,90	R\$ 598,50	R\$ 60,70	R\$ 910,50	R\$ 54,90	R\$ 823,50	R\$ 49,92	R\$ 748,80	R\$ 49,55	R\$ 743,18
9	Taças 320ml	150957	unidade	90	R\$ 6,61	R\$ 594,90	R\$ 6,99	R\$ 629,10	R\$ 7,75	R\$ 697,50	R\$ 8,18	R\$ 736,20	R\$ 7,38	R\$ 664,20	R\$ 7,37	R\$ 663,30
10	Copo 180 ml pc 100	231948	unidade	950	R\$ 4,60	R\$ 4.370,00	R\$ 4,94	R\$ 4.693,00	R\$ 4,97	R\$ 4.721,50	R\$ 5,40	R\$ 5.130,00	R\$ 4,98	R\$ 4.731,00	R\$ 4,96	R\$ 4.707,25
11	Copo 80 ml pc 100	417220	unidade	800	R\$ 4,26	R\$ 3.408,00	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00	R\$ 4,72	R\$ 3.776,00
12	Copo de vidro de 400 ml	235401	unidade	120	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80	R\$ 9,87	R\$ 1.184,40	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80	R\$ 10,84	R\$ 1.300,80	R\$ 10,25	R\$ 1.229,40
13	Desinfetante 5 litros	396196	unidade	100	R\$ 28,49	R\$ 2.849,00	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	R\$ 30,07	R\$ 3.007,00	R\$ 29,90	R\$ 2.989,50
14	Desodorizador/Aromatizante Ambiental	283789	unidade	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00	R\$ 7,30	R\$ 730,00	R\$ 8,16	R\$ 816,00	R\$ 8,84	R\$ 884,00	R\$ 7,52	R\$ 752,00	R\$ 7,73	R\$ 773,00
15	Detergente louça galão 5l	303276	unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
16	Escorredor de louças	397191	unidade	4	R\$ 104,80	R\$ 419,20	R\$ 119,00	R\$ 476,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 139,00	R\$ 556,00	R\$ 120,70	R\$ 482,80	R\$ 119,50	R\$ 478,00
17	Escova de roupa	446274	unidade	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00	R\$ 5,45	R\$ 218,00	R\$ 5,80	R\$ 232,00	R\$ 7,00	R\$ 280,00	R\$ 5,91	R\$ 236,40	R\$ 5,63	R\$ 225,00
18	Espunja de louça	419326	unidade	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	R\$ 1,00	R\$ 800,00	R\$ 1,20	R\$ 960,00	R\$ 1,54	R\$ 1.228,00	R\$ 1,31	R\$ 1.048,00	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
19	Filtro pano	68446	unidade	25	R\$ 8,83	R\$ 220,75	R\$ 10,73	R\$ 268,25	R\$ 11,30	R\$ 282,50	R\$ 11,96	R\$ 299,00	R\$ 10,71	R\$ 267,75	R\$ 11,02	R\$ 275,38
20	Filtro papel 103	237590	caixa	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	R\$ 5,20	R\$ 260,00	R\$ 5,50	R\$ 275,00	R\$ 5,66	R\$ 283,00	R\$ 5,34	R\$ 267,00	R\$ 5,35	R\$ 267,50
21	Filanela	242188	unidade	80	R\$ 1,33	R\$ 106,40	R\$ 1,50	R\$ 120,00	R\$ 1,72	R\$ 137,60	R\$ 2,18	R\$ 174,40	R\$ 1,68	R\$ 134,40	R\$ 1,61	R\$ 128,80
22	Garrafa térmica 1,80 litros	28479	unidade	15	R\$ 139,19	R\$ 2.087,85	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 150,01	R\$ 2.250,15	R\$ 147,30	R\$ 2.209,50	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
23	Guardanapo pc c/50 und	27332	pacote	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	R\$ 9,70	R\$ 19.400,00	R\$ 9,38	R\$ 18.760,00	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças	294447	jogo	5	R\$ 35,90	R\$ 179,50	R\$ 44,70	R\$ 223,50	R\$ 52,99	R\$ 264,95	R\$ 60,63	R\$ 303,15	R\$ 48,56	R\$ 242,80	R\$ 48,85	R\$ 244,23
25	Leiteira 05 litros	343650	unidade	5	R\$ 35,74	R\$ 178,70	R\$ 38,15	R\$ 190,75	R\$ 56,00	R\$ 280,00	R\$ 51,03	R\$ 255,15	R\$ 45,23	R\$ 226,15	R\$ 44,59	R\$ 222,95
26	Limpa vidro antiembaçante	372469	unidade	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00	R\$ 4,29	R\$ 171,48	R\$ 4,63	R\$ 185,20	R\$ 5,98	R\$ 239,20	R\$ 4,75	R\$ 190,00	R\$ 4,46	R\$ 178,34
27	Limpa-rod multiuso	405276	unidade	40	R\$ 3,56	R\$ 142,40	R\$ 3,97	R\$ 158,80	R\$ 5,99	R\$ 239,60	R\$ 5,39	R\$ 215,60	R\$ 4,73	R\$ 189,20	R\$ 4,68	R\$ 187,20
28	Lixeira	271078	unidade	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00	R\$ 31,63	R\$ 1.581,25	R\$ 32,94	R\$ 1.647,00	R\$ 33,51	R\$ 1.675,50	R\$ 32,39	R\$ 1.619,50	R\$ 32,28	R\$ 1.614,13
29	Lixeira de copo de água e café	302484	unidade	8	R\$ 34,67	R\$ 277,33	R\$ 47,00	R\$ 376,00	R\$ 41,48	R\$ 331,84	R\$ 36,30	R\$ 290,40	R\$ 39,86	R\$ 318,88	R\$ 38,89	R\$ 311,12
30	Lixeira grande com pedal 60 litros	367589	unidade	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00	R\$ 89,99	R\$ 719,92	R\$ 98,00	R\$ 784,00	R\$ 114,00	R\$ 912,00	R\$ 95,75	R\$ 766,00	R\$ 94,00	R\$ 751,96
31	Lixeira inox com pedal 15 litros	414415	unidade	40	R\$ 135,23	R\$ 5.409,20	R\$ 162,00	R\$ 6.480,00	R\$ 198,88	R\$ 7.955,20	R\$ 161,91	R\$ 6.476,40	R\$ 164,51	R\$ 6.580,40	R\$ 161,96	R\$ 6.478,20
32	Luva látex natural média	63320	par	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00	R\$ 7,63	R\$ 3.433,50	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
33	Pá de lixo	304186	unidade	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	R\$ 4,19	R\$ 41,90	R\$ 5,57	R\$ 55,70	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 5,06	R\$ 50,60	R\$ 5,25	R\$ 52,45
34	Pano de chão	352424	unidade	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00	R\$ 3,38	R\$ 2.025,00
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado	380236	unidade	10	R\$ 116,83	R\$ 1.168,30	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00	R\$ 119,49	R\$ 1.194,90	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	R\$ 125,83	R\$ 1.258,30	R\$ 118,75	R\$ 1.187,45
36	Pano de prato	321633	unidade	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00	R\$ 5,48	R\$ 2.190,00
37	Papel higiênico rolos	443004	unidade	8.000	R\$ 2,23	R\$ 17.800,00	R\$ 2,73	R\$ 21.800,00	R\$ 2,52	R\$ 20.160,00	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00	R\$ 2,74	R\$ 21.920,00	R\$ 2,62	R\$ 20.980,00
38	Papel toalha pc 1000 f	5240	unidade	1.200	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00	R\$ 10,79	R\$ 12.948,00	R\$ 11,25	R\$ 13.500,00	R\$ 10,71	R\$ 12.852,00	R\$ 10,65	R\$ 12.774,00
39	Pastilha sanitária cx/3uni	150224	caixa	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00
40	Rastelo de plástico	8397	unidade	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00	R\$ 33,33	R\$ 333,30	R\$ 46,42	R\$ 464,20	R\$ 48,80	R\$ 488,00	R\$ 40,86	R\$ 408,60	R\$ 40,66	R\$ 406,60

41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo	30279	unidade	30	R\$ 7,25	R\$ 217,50	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 7,70	R\$ 231,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 7,61	R\$ 228,30	R\$	7,60	R\$ 228,00	
42	Refil Rodo Limpador de vidro	229943	unidade	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00	R\$ 19,80	R\$ 198,00	R\$ 18,41	R\$ 184,10	R\$ 11,73	R\$ 117,30	R\$ 16,19	R\$ 161,90	R\$	16,61	R\$ 166,05	
43	Rodo 60cm cabo 120cm	438555	unidade	20	R\$ 43,22	R\$ 864,40	R\$ 49,90	R\$ 998,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 45,53	R\$ 910,60	R\$	46,56	R\$ 931,20	
44	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas	472872	unidade	10	R\$ 122,95	R\$ 1.229,50	R\$ 148,30	R\$ 1.483,00	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00	R\$ 167,76	R\$ 1.677,60	R\$	174,10	R\$ 1.741,00	
45	Rodo refil 60cm	454911	unidade	140	R\$ 9,99	R\$ 1.398,60	R\$ 7,62	R\$ 1.066,80	R\$ 9,90	R\$ 1.386,00	R\$ 9,90	R\$ 1.386,00	R\$ 9,35	R\$ 1.309,00	R\$	9,90	R\$ 1.386,00	
46	Sabão em pó 1Kg	226795	pacote	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	R\$ 10,60	R\$ 1.590,00	R\$ 12,28	R\$ 1.842,00	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00	R\$ 11,07	R\$ 1.660,50	R\$	11,05	R\$ 1.657,50	
47	Sabonete líquido 5 litros ou equivalente	384525	unidade	80	R\$ 13,24	R\$ 1.059,20	R\$ 17,40	R\$ 1.392,00	R\$ 17,53	R\$ 1.402,40	R\$ 19,05	R\$ 1.524,00	R\$ 16,81	R\$ 1.344,80	R\$	17,47	R\$ 1.397,20	
48	Saboneteira de frasco	53007	unidade	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00	R\$ 16,67	R\$ 500,10	R\$ 16,93	R\$ 507,90	R\$ 15,90	R\$ 477,00	R\$	16,34	R\$ 490,05	
49	Saco de lixo 100l	307321	pacote	50	R\$ 49,39	R\$ 2.469,50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50	R\$ 53,94	R\$ 2.697,00	R\$ 45,05	R\$ 2.252,50	R\$	45,18	R\$ 2.259,00	
50	Saco de lixo 30l	352422	pacote	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 9,90	R\$ 495,00	R\$ 10,17	R\$ 508,50	R\$ 9,81	R\$ 490,50	R\$ 9,72	R\$ 486,00	R\$	9,86	R\$ 492,75	
51	Suporte para copo de água e café – kit	270841	unidade	6	R\$ 64,59	R\$ 387,54	R\$ 65,35	R\$ 392,10	R\$ 42,00	R\$ 252,00	R\$ 66,64	R\$ 399,84	R\$ 59,65	R\$ 357,90	R\$	64,97	R\$ 389,82	
52	Suporte para copo de café	235655	unidade	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00	R\$ 37,53	R\$ 300,24	R\$ 39,00	R\$ 312,00	R\$ 37,60	R\$ 300,80	R\$ 34,41	R\$ 275,28	R\$	37,57	R\$ 300,52	
53	Tampa de vaso sanitário	396476	unidade	15	R\$ 51,94	R\$ 779,10	R\$ 52,32	R\$ 784,80	R\$ 52,50	R\$ 787,50	R\$ 53,00	R\$ 795,00	R\$ 52,44	R\$ 786,60	R\$	52,41	R\$ 786,15	
54	Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura	452779	unidade	20	R\$ 127,50	R\$ 2.549,90	R\$ 127,99	R\$ 2.559,80	R\$ 132,50	R\$ 2.649,90	R\$ 161,50	R\$ 3.229,90	R\$ 137,37	R\$ 2.747,40	R\$	130,24	R\$ 2.604,85	
55	Vassoura com cabo de 120 cm	151014	unidade	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20	R\$ 14,22	R\$ 284,40	R\$ 14,41	R\$ 288,20	R\$ 14,70	R\$ 294,00	R\$ 14,37	R\$ 287,40	R\$	14,32	R\$ 286,30	
56	Vassoura sanitária	333358	unidade	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20	R\$ 7,37	R\$ 147,40	R\$ 7,62	R\$ 152,40	R\$ 8,90	R\$ 178,00	R\$ 7,69	R\$ 153,80	R\$	7,50	R\$ 149,90	
57	Suporte para detergente	260095	unidade	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00	R\$ 29,35	R\$ 146,75	R\$ 29,90	R\$ 149,50	R\$ 28,91	R\$ 144,55	R\$ 29,29	R\$ 146,45	R\$	29,18	R\$ 145,88	
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá)	28819	unidade	10	R\$ 23,12	R\$ 231,20	R\$ 23,60	R\$ 236,00	R\$ 23,95	R\$ 239,50	R\$ 24,00	R\$ 240,00	R\$ 23,67	R\$ 236,70	R\$	23,78	R\$ 237,75	
Valor total estimado R\$													R\$ 123.702,56	R\$	122.967,74	R\$	-	
A - Valor médio máximo estimado: R\$ 123.702,56 (Cento e vinte e três mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).																		
B - A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a média, e de acordo com os preços praticados no mercado o valor médio ficou conforme demonstrado no item A.																		
C - O (s) parâmetro (s) de pesquisa dos valores utilizados está em conformidade com o art. 5º da I.N. nº 65 de 07 de julho de 2021																		
D - Atesto para os devidos fins que foi identificado o valor de referência para uma pretensão de compra, conforme preconiza o art. 6º da I.N. n.65/2021																		
Campo Grande, 04/01/2022																		
Francisco de Souza Rosa																		
Comissão Permanente de Licitação																		

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
P.A.L. Nº. 17/2021

EMPRESA: _____

DATA: _____

1. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e subseções do Coren/MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

2. Proposta de preço:

Item	Descrição detalhada/especificação mínima	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Qtde estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200		
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antissepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40		
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450		
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20		

5	<p>Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiénica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.</p>	71145	unidade	10		
6	<p>Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).</p>	4596	unidade	60		
7	<p>Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.</p>	335113	unidade	5		
8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15		
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90		
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950		

11	Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	417220	unidade	800		
12	Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	235401	unidade	120		
13	Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	396196	unidade	100		
14	Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerosol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.	283789	unidade	100		
15	Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	303276	unidade	100		
16	Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm	397191	unidade	4		
17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40		

18	Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800		
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25		
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50		
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Unidade.	242188	unidade	80		
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15		
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000		
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5		
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5		

26	<p>Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).</p>	372469	unidade	40		
27	<p>Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes</p>	405276	unidade	40		
28	<p>Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.</p>	271078	unidade	50		
29	<p>Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.</p>	302484	Unidade	8		
30	<p>Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.</p>	367589	Unidade	8		
31	<p>Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.</p>	414415	Unidade	40		
32	<p>Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvras especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz</p>	63320	Par	450		

	silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.					
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10		
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600		
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10		
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400		
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000		

38	<p>Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem, alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.</p>	5240	Unidade	1.200		
39	<p>Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.</p>	150224	Caixa	1.000		
40	<p>Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.</p>	8397	unidade	10		
41	<p>Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.</p>	30279	unidade	30		
42	<p>Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibra; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.</p>	229943	unidade	10		
43	<p>Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.</p>	438555	unidade	20		

44	<p>Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibrá); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.</p>	472872	unidade	10		
45	<p>Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.</p>	454911	unidade	140		
46	<p>Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	226795	pacote	150		
47	<p>Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	384525	unidade	80		
48	<p>Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.</p>	53007	unidade	30		
49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a</p>	307321	pacote	50		

	marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.					
50	Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.	352422	pacote	50		
51	Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.	270841	unidade	6		
52	Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.	235655	unidade	8		
53	Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.	396476	unidade	15		

54	Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva	452779	unidade	20		
55	Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.	151014	unidade	20		
56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20		
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5		
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10		

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo **60 dias**): _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por escrito):

4. Declaramos que nos preços cotados e que vigorarão no contrato (ARP, Nota de empenho ou outro instrumento equivalente) incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega dos bens, tais gastos da empresa com o produto, frete, carregamento, descarregamento e demais atividades correlatas necessárias para a perfeita execução do objeto solicitado inclusive os referentes às despesas trabalhistas e previdenciárias, aos impostos, taxas, pedágios, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos (independentemente da nomenclatura utilizada pelos governos), constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos bens, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação entrega dos bens.

5. Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato (ARP, instrumento equivalente, retirar a nota de empenho) no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão

Social: _____

CNPJ: _____ I.E. _____ I.M.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Tel/Fax: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Banco:

Agência: _____ C/C: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato (instrumento equivalente):

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

UF: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Carteira de identidade nº: _____ expedido

por: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

—

Assinatura